

PORTARIA Nº 2016330002417, de 16 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PAULO VICTOR LAMEIRA MIRANDA.
 CPF: 888.136.222-87.
 MARCA/MODELO: VW/FOX PEPPER SFV.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.000,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.264,00.

PORTARIA Nº 2016330002427, de 19 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: CLEIA BRITO FREIRE.
 CPF: 171.514.902-59.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.220,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.409,00.

PORTARIA Nº 2016330002423, de 19 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE MARIA DA ANUNCIACAO.
 CPF: 000.152.612-04.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.074,26.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): FRANCISCO CLEBE COUTINHO VASCONCELOS CNH: 32746470

PORTARIA Nº 2016330002430, de 19 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO.
 CPF: 425.272.522-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

PORTARIA Nº 2016330002433, de 19 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: SUELI DAS GRAÇAS MORAES GOMES.
 CPF: 106.260.422-91.
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.339,60.

PORTARIA Nº 2016330002436, de 20 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PAULO VINICIUS DE ARAUJO MENDES.
 CPF: 852.849.982-00.
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.975,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.211,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): WILSON BERTO SOUSA MENDES CNH: 5489254501

PORTARIA Nº 2016330002439, de 20 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º

4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE DE FATIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA.
 CPF: 189.323.042-20.
 MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$52.520,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$36.911,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S): JOSE CESAR BARBOSA CNH: 122840301

PORTARIA Nº 2016330002442, de 20 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MANOELA GONÇALVES FERREIRA.
 CPF: 033.154.872-00.
 MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEP 16R.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.590,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.196,48.
Protocolo: 111070

PORTARIA Nº 2016330002416, de 15 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: KARINA SOARES LOPES RODRIGUES.
 CPF: 148.143.152-87.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
CHASSI: 93HGM6670FZ132076.

PORTARIA Nº 2016330002415, de 15 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MARIA PASTORA QUEIROZ DE SOUZA PAIVA.
 CPF: 513.400.894-91.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.
CHASSI: 93HGK5870FZ241332.

PORTARIA Nº 2016330002411, de 15 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: SANAE NAGAI SATO.
 CPF: 104.723.712-15.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3FS0H0229921.

PORTARIA Nº 2016330002420, de 16 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: JOÃO DE DEUS LEITE SILVA.
 CPF: 611.662.512-68.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.
CHASSI: 93HGM6650GZ209492.

PORTARIA Nº 2016330002422, de 16 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS.
 CPF: 311.076.211-00.
 MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE.
CHASSI: 9BWAB41J2C4004454.

PORTARIA Nº 2016330002421, de 16 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MOISES MARINHO NORONHA TEMBRA.
 CPF: 260.159.602-30.
 MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.
CHASSI: 9BD195A9MG0768418.

PORTARIA Nº 2016330002426, de 19 de setembro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: GEDALIAS DE SOUZA MAIA.
 CPF: 681.802.502-10.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48V0HG131511.

Protocolo: 111071**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º**

Contrato: 052/2014/SEFA.
 Data da assinatura: 12/09/2016.
 Justificativa: Com fundamento no art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 375/2016/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto de vigilância armada 24 horas, de segunda a domingo, da OEAT/São Miguel do Guamá para a instalação de novo posto na UECOMT/São Francisco.
 Contratado: E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.207.047-8.
 Endereço: Rua dos Caripunas, nº 3334, Bairro Cremação, CEP 66.633-000, Belém/PA.
 Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo: 110672**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram concluídas pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual DAVID RAPHAEL GONÇALVES a Diligência Fiscal requeridas pelo TARF.
 Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
 Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos trâmites legais.

| AINF | O. S. | CONTRIBUINTE | INSC. EST. |
|-------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| 102012510000192-4 | 102016820000059-1 | RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 15.253203-0 |

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
 COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 110681**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa A. P. ROCHA I.E. 15.176681-9, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 02/2002 até 12/2004, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102016820000015-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
 Auditor Fiscal Solicitante: Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves.
 Documentos solicitados:
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
 Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.
 Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
 LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
 Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 110734